

218  
*[Handwritten signature]*

DECRETO Nº 35/76, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1976

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

O cidadão MARIO DE MELLO BONADIA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

D  
E  
C  
R  
E  
T

Art. ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito suplementar de R\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) para reforçar o item de dotação orçamentária discriminado a seguir:

- 03 - Administração e Planejamento
- 0308 - Administração Financeira
- 0308033 - Dívida Interna
- 03080332.14 - Financiamento
- 3.2.4.1 - Juros da Dívida Pública = R\$ 2.000,00

ARTIGO 2º - Fica anulado parcialmente o item de dotação orçamentária mencionado neste artigo para servir de recursos à abertura do crédito que trata o artigo anterior:

- 03 - Administração e Planejamento
- 0307 - Administração
- 0307021 - Administração Geral
- 03070212.04 - Assistência Técnica - Jurídica
- 3.1.4.0 - Encargos Diversos = R\$ 2.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 30 de Dezembro de 1976.

*[Handwritten signature]*  
=MARIO DE MELLO BONADIA=  
=Prefeito Municipal=

Handwritten signature or initials in the top right corner.

=(continuação fls. 02)=

REGISTRADO E PUBLICADO NA CHEFIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, aos trinta (30) dias  
do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e setenta e seis  
(1976).

Marlene Aparecida Galera  
=MARLENE APARECIDA GALERA=

=Chefe do Serviço de Administração=  
P. Ch.